

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2014-3.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna público o resultado dos recursos referentes ao Resultado Provisório da Seleção Pública Simplificada para provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2014-3, objeto do Edital nº 60, de 13 de outubro de 2014.

Código de Vaga	Nº de Inscrição	Objeto do Recurso	Respostas
1	70120	Avaliação de Título	Indeferido, conforme item 8.4.2 do Edital nº 60, de 13/10/2014
4	70103	Entrevista	Deferido, após reavaliação a nota da entrevista foi alterada de 2,03 para 3,45.
6	70102	Entrevista	Indeferido, referente ao inciso “c” atribuiu-se a pontuação máxima permitida, quanto ao inciso “d” à pontuação atribuída é justificada pelo fato da candidata em questão não possuir formação acadêmica na área de química, restringindo assim a sua área de atuação para a orientação aos alunos do curso de química ambiental. Portanto a banca considera improcedente o recurso e mantém a nota atribuída na avaliação da Entrevista.
		Prova Didática	Indeferido, a candidata abordou de forma superficial o tema 1ª Lei da Termodinâmica não contemplando os principais objetos de estudo para a área de química, Segundo a candidata afirma em seu recurso Entalpia de formação e Lei de Hess não são assuntos abordados no tema sorteado. Entretanto na literatura citada abaixo o autores abordam os assuntos. 1. P. W. Atkins, <i>Físico-Química</i> (vol. 1 e 2). 9. ed., Rio de Janeiro: GEN-

			<p>LTC, 2014.</p> <p>2. G. W. Castelan, <i>Físico-Química</i> (vol. 1), 1. ed. Rio de Janeiro, GEN-LTC, 2011.</p> <p>3. W. J. Moore, <i>Físico-Química</i> (vol. 1 e 2), Edgard Blucher, São Paulo, 1976.</p> <p>4. NETZ, P. A.; ORTEGA, G. G. <i>Fundamentos de Físico-química: Uma abordagem conceitual para as ciências farmacêuticas</i>. Porto Alegre: Artmed. 2002. 299p.</p> <p>A arguição é a etapa do processo de seleção que tem como finalidade avaliar o domínio e aprofundamento do conteúdo. Portanto a banca considera improcedente o recurso e mantém a nota atribuída na avaliação da Prova didática.</p>
--	--	--	---

Palmas, 16 de dezembro de 2014.

Márcio Silveira
Reitor